



COORDENAÇÃO DE CONFORMIDADE DE REGISTRO E GESTÃO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 06/2021



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Conformidade de Registro de Gestão

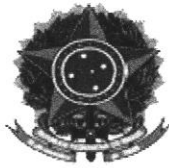
TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO

Envio para a Coordenação de Conformidade de Registro de Gestão juntam-se aos autos os documentos referentes a Transferência Externa nº 006/2021 (FI 01 a 04):

11 de agosto de 2021

Coordenação de Conformidade de Registro de Gestão


Márcio Duarte Corrêa Ten
Coor. Conf. Reg. Gestão



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Praça Duque de Caxias, 25 – 3º Andar - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20221-260

TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 06/2021 - GIFRJ

PROCESSO Nº 00144.000956/2021-18

TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GIFRJ E O COMANDO
MILITAR DO LESTE - CML

A UNIÃO, por intermédio por intermédio do Gabinete de Intervenção Federal, com sede na Praça Duque de Caxias nº 25, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 30.116.234/0001-60, neste ato representado pelo Sr JULIANO GIUNCHETTI PELUCIO, Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do GIFRJ, nomeado pelas Portarias de 23 de dezembro 2020, publicada no DOU nº 246, Seção 2, de 24 de dezembro de 2020, inscrito no CPF nº 251.144.238-86, portador da Carteira de Identidade nº 011399644-1 (MD/EB), doravante denominado TRANSFERENTE, e do outro lado, o COMANDO MILITAR DO LESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.014.999/0002-62, neste ato representado pelo Sr FABRICIO SALGADO CARDINOT, Ordenador de despesas do Comando do CML, RG nº 020475294-3 e CPF nº 051.556.327-73, doravante denominado RECEBEDOR. Celebram o presente Termo de Transferência Externa, nos autos do processo nº 00144.000956/2021-18, que será em todo regido pelos preceitos e princípios de Direito Público e obedecerá, em especial, às disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro e do artigo 5º, inciso II, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo, a TRANSFERÊNCIA EXTERNA, em caráter definitivo e sem encargos, pelo TRANSFERENTE ao RECEBEDOR, os itens classificados como ociosos, constantes dos Termos de Baixa anexos deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA TRANSFERÊNCIA

A presente TRANSFERÊNCIA tem como finalidade o fornecimento de material necessário ao desempenho de atividades exercidas pelo RECEBEDOR, sendo oportuna e conveniente sua TRANSFERÊNCIA por possibilitar a sua utilização de acordo com o interesse público e missão institucional do RECEBEDOR.

Secretaria de Administração
Fls.º 02
32
Gab. de Administração Federal

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para efeito contábil, o valor dos bens transferidos é de R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa reais) valor líquido depreciado extraído do registro de controle patrimonial da Coordenação-Geral de Material do TRANSFERENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de TRANSFERÊNCIA, o RECEBEDOR recebe do TRANSFERENTE, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição do RECEBEDOR após a assinatura deste instrumento e que, neste ato os aceita nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao TRANSFERENTE à publicação do extrato deste termo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de julho de 2021.



JULIANO GIUNCHETTI PELUCIO



Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do GIFRJ



FABRICIO SALGADO CARDINOT

Ordenador de Despesas do Comando Militar do Leste

TESTEMUNHAS

	
NOME: GABRIEL PATROCÍNIO PORTO SELVOTICE	NOME: MARCOS VIEGAS DOS REIS
CPF: 16833514798	CPF: 043.071.407-61
Identidade: 011526127-3	Identidade: 011372314-2



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL
Praça Duque de Caxias, 25 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
UG 110746 – INTERVENÇÃO FEDERAL

Termo de Baixa

Nº do termo: 023/2021

Tipo de Baixa: Transferência Externa

Unidade: GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

Destinatário: Comando Militar do Leste

Tipo de Documento	Nº do Documento	Data
001 – Processo de Baixa	00144000956/2021-18	21/Jul/2021
002 – Ofício	610-CG Gst Mat/Dir Plj O F C/GIFRJ	19/Jul/2021

Item	Patrimônio	Descrição	Data de Aquisição ou Apropriação	Conta	Situação Física	Valor Residual (R\$)	Valor Bruto Atual (R\$)	Depreciação Acumulada até 30JUN21 (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1	-	Automóvel – Linea, 2012, JKA9F00, Renavam 00458068560	24/04/12	123110503	OCIOSO	5.800,00	36.540,00	10.150,00	26.390,00
Valor Total							36.540,00	10.150,00	26.390,00

Rio de Janeiro-RJ, 29 de julho de 2021.


ROGÉRIO SOARES DA SILVA – 2º Ten
Aux Coord Ger Mat


FABRÍCIO SALGADO CARDINOT – TC
Ordenador de Despesas do Comando do CML


JULIA SILVA DUARTE - SC
Ch Coord Ger Gest Pes/Mat





Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Cidadania	7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	7
Ministério das Comunicações	9
Ministério da Defesa	10
Ministério do Desenvolvimento Regional	36
Ministério da Economia	38
Ministério da Educação	49
Ministério da Infraestrutura	100
Ministério da Justiça e Segurança Pública	104
Ministério do Meio Ambiente	107
Ministério de Minas e Energia	108
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	113
Ministério da Saúde	114
Ministério do Trabalho e Previdência	122
Ministério do Turismo	127
Controladoria-Geral da União	129
Conselho Nacional do Ministério Público	129
Ministério Público da União	129
Tribunal de Contas da União	133
Defensoria Pública da União	135
Poder Legislativo	135
Poder Judiciário	136
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	146
Ineditórias	154

Este documento contém a edição completa do DiO e é composta de 276 páginas.

Presidência da República

CASA CIVIL

GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TRANSFERÊNCIAS

Processo nº 00144.000956/2021-18

ESPÉCIE: Termo de Transferência Externa nº 006/2021, firmado entre o GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (GIFRJ), CNPJ nº 30.116.234/0001-60, e o COMANDO MILITAR DO LESTE (CML), CNPJ nº 10.014.999/0002-62. OBJETO: Transferência Externa do Termo de Baixa nº 23/2021 (Automóvel Fiat Linea JKA9FD0). VALOR LÍQUIDO: R\$ 26.390,00 (Vinte e seis mil trezentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo GIFRJ, Sr. JULIANO GIUNCHETTI PELUCIO, CPF nº 251.144.238-86, Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade e pelo CML, Sr. FABRICIO SALGADO CARDINOT, CPF nº 051.556.327-73, Ordenador de Despesas.

Processo nº 00144.000957/2021-54

ESPÉCIE: Termo de Transferência Externa nº 007/2021, firmado entre o GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (GIFRJ), CNPJ nº 30.116.234/0001-60, e o COMANDO MILITAR DO LESTE (CML), CNPJ nº 10.014.999/0002-62. OBJETO: Transferência Externa do Termo de Baixa nº 22/2021 (Material de Informática). VALOR LÍQUIDO: R\$ 17.010,08 (Dezessete mil e dez reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo GIFRJ, Sr. JULIANO GIUNCHETTI PELUCIO, CPF nº 251.144.238-86, Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade e pelo CML, Sr. FABRICIO SALGADO CARDINOT, CPF nº 051.556.327-73, Ordenador de Despesas.

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 110001 - SEC.ESP.ADM/PR

Numero do Contrato: 39/2020

Nº Processo: 00059.000063/2019-17

Pregão Nº 26/2020 Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO/PR. Contratado: 19.891.447/0001-26 - WDS ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 01/09/2021 a 01/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 116.900,00. Data de Assinatura: 28/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/07/2021)

IMPRENSA NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 110245 - FUNIN

Numero do Contrato: 9/2020

Nº Processo: 00034.001374/2019-73

Dispensa Nº 7/2020. Contratante: FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC. ORC.FINANC. Contratado: 01.099.686/0001-82 - ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: Tem por objeto a concessão da repactuação, a partir de 31 de julho de 2020, o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratuais face a retrada dos custos não renováveis, a partir de 31 de julho de 2021, alteração do subitem 14.1.1 da cláusula décima-quarta do contrato nº 09/2020, conforme instrução normativa nº 53 seges/me, de 8 de julho de 2020, e a prorrogação do prazo de vigência até o dia 31 de julho de 2022. Vigência: 31/07/2021 a 31/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.419.187,44. Data de Assinatura: 30/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021)

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 110097 - SAD/RS/AGU

Numero do Contrato: 11/2020.

Nº Processo: 00588.000238/2020-33

Pregão Nº 8/2020 Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO NO RIO G. SUL. Contratado: 30.009.282/0001-59 - CULAU PRIME LIFTS TRANSPORTES VERTICAIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual para o período de 15/08/2021 até 14/08/2022, consoante ao inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/08/2021 a 14/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.879,00. Data de Assinatura: 03/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2021)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 110097 - SAD/RS/AGU

Numero do Contrato: 11/2020.

Nº Processo: 00588.000238/2020-33

Pregão Nº 8/2020 Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO NO RIO G. SUL. Contratado: 30.009.282/0001-59 - CULAU PRIME LIFTS TRANSPORTES VERTICAIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual para o período de 15/08/2021 até 14/08/2022, consoante ao inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/08/2021 a 14/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.879,00. Data de Assinatura: 03/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2021)

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 110322 - GSI/PR

Numero do Contrato: 8/2017.

Nº Processo: 00185.011306/2017-27

Pregão Nº 7/2017 Contratante: GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL/PR. Contratado: 02.452.824/0001-28 - LAVANDERIA PADRAO EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 29/08/2021 a 29/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.024,50. Data de Assinatura: 02/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2021)

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 27/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00185004568202031, publicada no D.O.U de 02/12/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de uma solução de um sistema de videomonitoramento para as instalações da Presidência da República na cidade de Brasília/DF, envolvendo o fornecimento de bens, instalação, configuração, garantia e suporte técnico. Novo Edital: 04/08/2021 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto - Anexo II, Superior, Sala 201-colt BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/08/2021, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRESSA TAVARES DA ROCHA
Pregoeira

(SIDEIC - 03/08/2021) 110001-00001-2020NE110001

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 885998/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03318233000125. Prorrogação do prazo do prazo de vigência do Convênio em referência até 30 de abril de 2022. Valor Total: R\$ 450.450,45, Valor de Contrapartida: R\$ 450,45, Vigência: 25/06/2021 a 30/04/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: CANDIDO TELES DE ARAUJO, CPF nº 072.438.391-34.

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Numero do Contrato: 19/2019.

Nº Processo: 21000.012565/2019-28

Dispensa Nº 21/2019. Contratante: COORD-GERAL DE EXECUCAO ORC E FIN/DA/MAPA. Contratado: 806030 - SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 19/2019, celebrado em 06/08/2019, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/03/2021 a 07/08/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme a cláusula vigésima sétima (da vigência) do contrato originário, alterada pela cláusula segunda (da vigência) do primeiro termo aditivo ao contrato em tela, e vinculada a proposta comercial do serpro - nº 20210152.v02. Migrar para o novo modelo de negócios, denominado infovia - versão 5.1, disponível em https://servicos.serpro.gov.br/infovia, em conformidade com a alínea "a" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e com a cláusula décima segunda (das alterações dos serviços) do contrato originário. Alterar todas as cláusulas do contrato primário que fazem referência ao modelo de negócio infovia, versão 4.0, para o modelo de negócios infovia, versão 5.1, em conformidade com a cláusula décima segunda (das alterações dos serviços) do contrato originário. Suprimir quantitativamente 41,57% (quarenta e um inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) do valor global inicial atualizado do contrato, a partir de 07/08/2021, com fulcro na alínea "a" do inciso I e no inciso II do § 2º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 07/08/2021 a 07/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 719.580,00. Data de Assinatura: 30/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021)

